



PROCESSO Nº 981/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – CONVITE
Nº 002 /2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO, AÇÚCAR REFINADO, ÁGUA MINERAL EM GALÃO E ADOÇANTE DIETÉTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA NALUI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n. 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Júlio César dos Santos Coutinho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa NALUI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ nº. 40.223.981/0001- 50, estabelecida a Rua XV de novembro, 349 – loja 01 – XV de novembro - Araruama - RJ, neste ato representada por Giovanna Machado Amorim, portadora da C.I. nº 319639027- DETRAN-RJ e do C.P.F. nº 187.631.487 – 73 domiciliada à Rua XV de novembro, 349 – loja 01 – XV de novembro - Araruama - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO, AÇÚCAR REFINADO, ÁGUA MINERAL EM GALÃO E ADOÇANTE DIETÉTICO** sob a regência da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a I.N. 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio, Lei Federal 8.078/90 (Código de proteção e defesa do consumidor), e com as demais legislações aplicáveis ao tema, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO da marca de CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO, oferecido pela CONTRATADA.
- 1.2 – O item CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO da marca SABOR DA ROÇA, constante da proposta comercial da licitante, as folhas 257 e 258 do Processo nº 032/2022, de 16 de fevereiro de 2022, será substituído pelo café da marca SUL DE MINAS.
- 1.3 – Não haverá alteração nas quantidades e valores oferecidos na referida Proposta Comercial.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a fim de dar a devida eficácia ao mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 13 de MAIO de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Júlio César dos Santos Coutinho - Presidente

40.223.981/0001-50
Nalui Distribuidora de
Produtos e Serviços Ltda
RUA XV DE NOVEMBRO, 349
XV DE NOVEMBRO CEP 28.974-350
ARARUAMA - RJ

Giovanna M. Amorim
NALUI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Giovanna Machado Amorim - C.I. nº 319639027- DETRAN-RJ

TESTEMUNHAS:

1.
Nome Legível: TIO T. DE S.C. NETO
Identidade: 096.790.29-0
CPF: 069.503.847-85

2.
Nome Legível: Rui Vicente M. de S. S.
Identidade: 099115230
CPF: 01793652240